

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Jilmar Jablonski

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BACKUP EM NUVEM MONITORADO E SOLUÇÃO DE ACESSO REMOTO, ANTIVÍRUS E GESTÃO DE INVENTÁRIO DE HARDWARE E SOFTWARE PREZANDO PELA SEGURANÇA E INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, A SER UTILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. , conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras;

Item	Código do produto/serviço	Nome do produtos/serviços	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	59029	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO DO SOFTWARE E EQUIPAMENTOS	1,00	INSTA	2.000,00	2.000,00
2	62080	LICENÇA ANUAL DE USO DE SOFTWARE DE BACKUP EM NUVEM, COM ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO DE 6 TERRABYTES (ALTA DISPONIBILIDADE), POR MEIO DE CLOUD DATACENTER, COM NÚMERO DE ACESSOS E DE USUÁRIOS ILIMITADOS E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO EM BACKUP CLOUD	1,00	ANO	23.250,00	23.250,00
2	62084	LICENÇA ANUAL DE USO DE SOFTWARE DE ACESSO REMOTO DE SOTWARES DE ANTIVIRUS E DE SOFTWARE DE GESTÃO DE INVENTÁRIO DE HARDWARES E SOFTWARES	1,00	ANO	23.250,00	23.250,00

VALOR TOTAL: R\$ 48.500,00(Quarenta e Oito Mil e Quinhentos Reais).

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 08 dia(s) do mês de março de 2022

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2022

Processo dispensaNº 13/2022

Data da Assinatura: 08/03/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: NIMBUS SOFTWARE LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BACKUP EM NUVEM MONITORADO E SOLUÇÃO DE ACESSO REMOTO, ANTIVÍRUS E GESTÃO DE INVENTÁRIO DE HARDWARE E SOFTWARE PREZANDO PELA SEGURANÇA E INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, A SER UTILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

Valor total: R\$48.500,00 (Quarenta e Oito Mil e Quinhentos Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 4/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CONCRECAW CONCRETOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CONCRECAW CONCRETOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV RIO GRANDE DO SUL, SN TÉRREO - CEP: 85750000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.662.924/0001-56, neste ato por seu representante legal, CARLOS LEANDRO TSCHÁ, CPF:638.493.059-53 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 105/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em



10/01/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 105/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE CBUQ PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 23/2022/2ª PGM, fica aditivado esse contrato con-forme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Licitada	Preço unitário	Quantidade Acrescida	Valor total do Aditivo
1	56681	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), PREDOMINANTEMENTE FAIXA "C" DO DER-PR COM TEOR DE NO MÍNIMO 5% E NO MÁXIMO 6% DE CAP-20 (CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO). AMPLA CONCORRÊNCIA	TON	525,00	448,99	131,25	58.929,93
2	56681	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), PREDOMINANTEMENTE FAIXA "C" DO DER-PR COM TEOR DE NO MÍNIMO 5% E NO MÁXIMO 6% DE CAP-20 (CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO). EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	TON	81,26	448,99	43,75	19.929,32

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Total do Aditivo; R\$ 78.124,25 (Setenta e oito mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 08 dia(s) do mês de março de 2022

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

CARLOS LEANDRO TSCHÁ
Representante Legal
CONCRECAW CONCRETOS LTDA
Contratada

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 97/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ATITUDE AMBIENTAL LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ATITUDE AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a EST PRINCIPAL, S/N - CEP: 85660000 - BAIRRO: LINHA SAO ROQUE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.075.504/0001-10, neste ato por seu representante legal, VALDEMAR JOSÉ SPIELMANN, CPF:666.251.909-00 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 9/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/03/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 9/2020, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, RECICLAGEM, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS INFECTANTES DOS GRUPOS "A",

"B" E "E" ORINDO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRODUZIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR., em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 02/03/2022, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 97/2020 até 02/03/2023, fica também aditivado seu valor em R\$ 48.409,44 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Os dados para a emissão de nota fiscal, serão enviados através de e-mail, no momento da requisição dos produtos/serviços pelas Secretarias.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 02 dia(s) do mês de março de 2022

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

VALDEMAR JOSÉ SPIELMANN
Representante Legal
ATTITUDE AMBIENTAL LTDA
Contratada

LEIS

LEI Nº 1.802, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a desafetação e autoriza a alienação de imóveis públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Lote Rural nº 16 (dezesseis), da Gleba 127-CP (cento e vinte e sete CP), do Núcleo Capanema, Colônia Missões, do Município de Capanema, Estado do Paraná, com a área de 51.000,00 m² (cinquenta e um mil metros quadrados), registrado no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema/PR sob a matrícula nº 3.091, é desafetado, passando a integrar os bens públicos dominicais do Município.

Art. 2º O Lote Rural nº 15 (quinze), da Gleba 127-CP (cento e vinte e sete CP), do Núcleo Capanema, Colônia Missões, do Município de Capanema, Estado do Paraná, com a área de 112.000,00 m² (cento e doze mil metros quadrados), registrado no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema/PR sob a matrícula nº 10.759, é desafetado, passando a integrar os bens públicos dominicais do Município.

Art. 3º Autoriza-se o Poder Executivo Municipal a realizar a alienação dos imóveis descritos nos artigos 1º e 2º desta Lei, por meio de Leilão, mediante avaliação prévia.

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal nº 1.536, de 2014 e outras disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema - Paraná - Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 09 dias do mês de março de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.803., DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 7.711.263,01 (sete milhões, setecentos e onze mil, duzentos e sessenta e três reais e um centavo), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 04.122.0402.2-023 – ATIV DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 510 – TAXAS – PODER POLÍCIA – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 28.799,01 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 3 – RECOMP FPM - MEDIDA PROV 938/20– EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 2.798,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 103 – 5% SOBRE TRANSF CONSTIT – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 103.275,59 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 104 – DEMAIS IMP VINC A EDUCAÇÃO – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 200.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-104 – MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO: 3.3.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUÍTA
FONTE RECURSO: 133 – MERENDA ESCOLAR – ENS FUND – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 2,60 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-112 – TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO: 3.3.90.33.00.00 – PASSAG E DESP COM LOCOMOÇÃO
FONTE RECURSO: 107 – SALÁRIO-EDUCAÇÃO – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 63.201,29 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.3.90.33.00.00 – PASSAG E DESP COM LOCOMOÇÃO
FONTE RECURSO: 119 – TRANSPORTE ESCOLAR DA UNIÃO

- CTA 10582-1 – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 61.390,37 (recurso por superávit financeiro)
ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-114 – ATIV DO ENS FUNDAMENTAL – FUNDEB
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 101 – FUNDEB 60% – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 548.692,79 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.365.1202.2-118 – EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO: 3.3.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUÍTA
FONTE RECURSO: 116 – MERENDA ESCOLAR – EDUC INFANTIL – CTA 9216-9 – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 61.435,50 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.3.90.36.00.00 – OUT SERV TERC – P FÍSICA
FONTE RECURSO: 104 – DEMAIS IMP VINC A EDUCAÇÃO – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 300.950,70 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
PROJETO: 27.812.2701.1-271 – CONSTR/AMPL/REF EM EDIFIC/GINÁSIOS E CANCHAS ESPORT
ELEMENTO: 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
F RECURSO: 915 – CR 899228/20-MCID – REF/AMPL/REVITAL GINÁSIO ESP – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 286.500,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
ATIVIDADE: 27.812.2701.2-272 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
ELEMENTO: 33.90.48.00.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
PROJETO: 26.782.2601.1-265 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE ESTRADAS RURAIS
ELEMENTO: 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 1.000.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
ATIVIDADE: 26.782.2601.2-262 – ATIV DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 511 – TAXAS PREST SERVIÇOS – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 57.950,96 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO



FONTE RECURSO: 512 – CIDE – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 15.138,79 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
F REC: 33–AUX.FIN.MUN-LIVRES-INC II, ART 5º, LC 173/20–
COVID 19-CTA 9703-9 – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 200,15 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 5041– FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO-
FEP - CTA 12254-8 – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 206.305,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 5042– COMP. FIN. USINA BAIXO IGUAÇU
- CTA 31107-3 – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 161.137,60 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
F REC: 5043– COMP.FIN.PROD.PETRÓLEO-LEI
7.990/89-ART.9º-CTA 18835-2 – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 6.279,01 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
F REC: 5044 – COMP. FIN. REC. MINERAIS - CFEM- CTA
25301-4 – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 10.474,38 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E
SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
ATIVIDADE: 26.782.2601.2-441 – COMPENS FINANC RECUR
MINERAIS–CFEM–CTA 25.301-4
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 504 – OUTROS ROYALTIES – EX ANTE-
RIOR
VALOR: R\$ 1.280,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E
SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS UR-
BANOS
ATIVIDADE: 15.452.1501.2-158 – MULTAS DETRAN / POR-
TARIA 407/11 – CTA 71.016-9
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES
– EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 28.255,39 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E
SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS UR-
BANOS
ATIVIDADE: 15.452.1501.2-164 – MANUT/AMPL/EXTENSÃO
DA ILUMIN PÚBLICA
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 507 – COSIP – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 800.000,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 507 – COSIP – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 312.071,47 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.122.1001.2-423 – ENFRENTAMENTO DA
EMERGÊNCIA COVID-19
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
F REC: 1023–SESA-REC PODER JUDIC (COVID-19)-
CUSTEIO-RES.705/20-CTA 302-0– EX ANT
VALOR: R\$ 13.709,50 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

F REC: 1035—INC FIN MUN-ESC PÚBL REDE BÁS-PORT
1.857-COVID 19-Cta 624060-1 - EX ANT
VALOR: R\$ 1.456,75 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
F REC: 10191—TRANSF REC FINANC-SAÚDE-PORTARIA
1.666-COVID 19-Cta 624060-1 - EX ANT
VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
F REC: 10197— INC.FIN.-FORT.EQUIPE E SERV.AT.PRIM-
CUID.POPUL.ESPEC.(COVID-19)-PORT.2.405/20-CTA
624060-1-EX ANT
VALOR: R\$ 559,60 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
F REC: 10198— INC.FIN.-AÇÕES REDE AT.PSICOS-RAPS-
(COVID-19)-PORT.3350/20-CTA 624060-1-EX ANT
VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
F REC: 1029— SESA-DEMANDAS ASSIST(COVID-19)-CUST-
RES.AUT.356/21-PORT.GM/MS 3896/20-CTA 302-0-EX ANT
VALOR: R\$ 19.355,66 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
F REC: 10190— INC.FIN.DE CUSTEIO AOS MUNIC.(COVID-
19)-PORT.361/21-CTA 624060-1- EX ANT
VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
F REC: 11911 — INC.FIN.-APOIO GEST,P.NATAL E PUER-
COVID-19-PORT.731/21-CTA 624060-1- EX ANT
VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
F REC: 11912 — INC.FIN.-MANUT/FUNC.DE SERV.OFERT.NA
AT.PRIM.(COVID-19)PORT.894/21-CTA 624060-1-EX ANT
VALOR: R\$ 93.456,87 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.3.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DIS-
TRIB GRATUÍTA
F REC: 10191—TRANSF REC FINANC-SAÚDE-PORTARIA
1.666-COVID 19-Cta 624060-1 - EX ANT
VALOR: R\$ 20.130,48 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.3.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DIS-
TRIB GRATUÍTA
F REC: 10194— INC.FIN.PESS OBES/DIAB/HIPERT(COVID-
19)-PORT.2.994/20-CTA 624060-1-EX ANT
VALOR: R\$ 19.156,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.3.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DIS-
TRIB GRATUÍTA
F REC: 10198— INC.FIN.-AÇÕES REDE AT.PSICOS-RAPS-
(COVID-19)-PORT.3350/20-CTA 624060-1-EX ANT
VALOR: R\$ 5.267,40 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.3.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DIS-
TRIB GRATUÍTA
F REC: 10190— INC.FIN.DE CUSTEIO AOS MUNIC.(COVID-
19)-PORT.361/21-CTA 624060-1- EX ANT
VALOR: R\$ 18.185,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
F REC: 10191—TRANSF REC FINANC-SAÚDE-PORTARIA
1.666-COVID 19-Cta 624060-1 - EX ANT
VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
F REC: 10190— INC.FIN.DE CUSTEIO AOS MUNIC.(COVID-
19)-PORT.361/21-CTA 624060-1- EX ANT
VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.3.71.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIP EM
CONSÓRCIO PÚBLICO
F REC: 10196—APOI GEST/P.NATAL PUERP INC.FIN.COVID-
19-PORT.2.222/20-CTA 624060-1-EX ANT
VALOR: R\$ 17.474,50 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.3.71.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIP EM

CONSÓRCIO PÚBLICO

F REC: 11911 — INC.FIN.-APOIO GEST,P.NATAL E PUER-COVID-19-PORT.731/21-CTA 624060-1- EX ANT

VALOR: R\$ 12.652,22 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F REC: 1033—ESTRUT.ADEQU.AMBIE ASS.ODONT.-PORT.3.389-(COVID-19)-CTA 624064-4-EX ANT

VALOR: R\$ 6.950,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 123.055,91 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 304 – RECEIT ALIENAÇÃO ATIVOS SAÚDE/INDEN SINISTROS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 57.383,17 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 514 – INDENIZ RECEB BENS SINISTRADOS DE OUTR ÁREAS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 4.487,26 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-083 – PROGR PREVINE BRASIL - AÇÕES ESTRATÉGICAS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS

ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE-CTA 32564-3– EX ANT

VALOR: R\$ 44.260,51 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-100 – APSUS CUSTEIO - PROGR. DE QUAL. ATEN PRIM - CTA 231-8 ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 331 – APSUS CUSTEIO RESOL 276/12 E 396/14 – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 1.928,63 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-323 – APSUS CUSTEIO – SAÚDE BUCAL – CTA 231-8

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 331 – APSUS CUSTEIO RESOL 276/12 E 396/14 – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 204,82 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-400 – APSUS CUSTEIO - PROGR. DE QUAL. ATEN PRIM

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 2494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE ESTADO – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 16.757,55 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-401 – APSUS CUSTEIO – SAÚDE BUCAL

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 2494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE ESTADO – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 1.391,97 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-444 – FNS - INC. FIN. FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE EQUIDADE APS CAD.POVOS/CO-MUN.TRADIC-PORT.3.396/20-CTA 624060-1

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 2.800,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-464 – PROGRAMA PREVINE BRASIL - AÇÕES ESTRATÉGICAS - APOIO À INFORMATIZAÇÃO DA APS - CUSTEIO

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 25.904,32 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE-CTA 32564-3 – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.40.00.00 – SERV DE TI E COMUNICAÇÃO – P. JURÍDICA

FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL DE SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 60.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.40.00.00 – SERV DE TI E COMUNICAÇÃO – P. JURÍDICA

FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE-CTA 32564-3 – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-443 – FNS - CUST - PROG SAÚDE ESCOLA/CRESCER SAUD - CTA 624060-1

ELEMENTO: 3.3.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUÍTA

FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL DE SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 16.598,40 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-472 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 753 – CTA 32.564-3

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 4494 – Incrém.Temp/Emendas Parlam.Indiv-Cta 32564-3 – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 82.500,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.48.00.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINAN-CEIROS A PESSOAS FÍSICAS



FONTE RECURSO: 4494 – Increm.Temp/Emendas Parlam. Indiv-Cta 32564-3 – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 17.500,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-473 – ARSS-INCR.TEMP/CUST PAB – PROPOSTA 751 – CTA 32.564-3
ELEMENTO: 3.3.71.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIP EM CONSÓRCIO PÚBLICO
FONTE RECURSO: 4494 – Increm.Temp/Emendas Parlam.Indiv-Cta 32564-3 – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 180.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-474 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 749 – CTA 32.564-3
ELEMENTO: 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 4494 – Increm.Temp/Emendas Parlam.Indiv-Cta 32564-3 – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 80.000,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 4494 – Increm.Temp/Emendas Parlam.Indiv-Cta 32564-3 – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-475 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 657 – CTA 32.564-3
ELEMENTO: 3.3.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUÍTA
FONTE RECURSO: 4494 – Increm.Temp/Emendas Parlam.Indiv-Cta 32564-3 – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-476 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 668 – CTA 32.564-3
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 4494 – Increm.Temp/Emendas Parlam.Indiv-Cta 32564-3 – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-422 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 947 – CTA 624.060-1
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 1494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 0,01 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-434 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 078–PORT.950-CTA 624.060-1
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 1494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 3.500,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVID: 10.301.1001.2-436 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 156–PORT.950-CTA 624.060-1
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 1494 – INCREM. TEMP/EMENDAS PARLAM. INDIV. – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 255,18 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVID: 10.301.1001.2-437 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 155–PORT.950-CTA 624.060-1
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 1494 – INCREM. TEMP/EMENDAS PARLAM. INDIV. – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 1.584,90 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-363 – KITS P/ CRIANÇAS DIAGNOSTICADAS COM SCZ E OUTR SÍNDROMES
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL. DA SAÚDE – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 653,78 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO: 10.301.1001.1-479 – FNS/AQUIS EQUIPAM–PORT 3724/20-PROP. 09157.931000-1190-01
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 3518– BL INVESTIM REDE SERV PÚBL SAÚDE - UNIÃO-CTA 32565-1– EX ANT
VALOR: R\$ 13.500,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1001.2-353 – CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO: 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 51.194,97 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE-CTA 32564-3– EX ANT
VALOR: R\$ 31.525,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.3.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUÍTA
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL DE SAÚDE – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 45.000,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 150.000,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE-CTA 32564-3– EX ANT
VALOR: R\$ 110.000,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F RECURSO: 1017 – EMENDA DE BANCADA 71170004-EQ-UIPAMENTOS-PORT.3.494 – EX ANT
VALOR: R\$ 9.592,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-477 – CONS INTERM ARSS – REDE CEGONHA
ELEMENTO: 3.3.71.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIP EM CONSÓRCIO PÚBLICO
FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE-CTA 32564-3– EX ANT
VALOR: R\$ 217,86 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-478 – FNS – CUSTEIO / AT.BAS - IMPLM. POLÍT. SAÚDE ADOLESC E JOVEM - PORT.3874/21
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE-CTA 32564-3– EX ANT
VALOR: R\$ 1.026,95 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVID: 10.302.1001.2-480 – CONS INTERM ARSS - MAC PRODUÇÃO
ELEMENTO: 3.3.71.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIP EM CONSÓRCIO PÚBLICO
FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE-CTA 32564-3– EX ANT
VALOR: R\$ 42.449,50 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVID: 10.302.1001.2-481 - ATENÇÃO DOMICILAR À SAÚDE – MAC – EMAD 2 – PORT 3.547/21
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE-CTA 32564-3– EX CORRENTE
VALOR: R\$ 308.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE-CTA 32564-3– EX ANT
VALOR: R\$ 34.000,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE-CTA 32564-3– EX CORRENTE
VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVID: 10.301.1001.2-466 – CONS INTERM ARSS – BRASIL SORRIDENTE - LRPD
ELEMENTO: 3.3.71.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIP EM CONSÓRCIO PÚBLICO
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – CTA 624060-1 – EX ANT
VALOR: R\$ 63.850,11 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.3.71.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIP EM CONSÓRCIO PÚBLICO
FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE-CTA 32564-3– EX ANT
VALOR: R\$ 37.500,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-350 – FNS - CUSTEIO - VIG. EM SAÚDE – PISO FIXO VIG SAÚDE PFVS
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 5.779,31 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE-CTA 32564-3– EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.1.90.16.00.00 – OUTR DESP VARIÁVEIS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE-CTA 32564-3– EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 2.909,32 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-352 – FNS - CUST - VIG. SANIT – PISO FIXO VIG. SANIT PFVISA
ELEMENTO: 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 25.631,28 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE-CTA 32564-3– EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.1.90.16.00.00 – OUTR DESP VARIÁVEIS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE-CTA 32564-3– EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 1.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-445 – FNS – PFVISA AÇÕES DE VIG SANIT AO ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS – PORT 2.298/20 - CTA 624060-1
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 1.516,80 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-413 – FNS - PORT.3.333-CUSTEIO/INC.FIN.À ORG/FORTAL.PROC. DESC.AÇÕES VIG.SANIT.-CTA 624060-1
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 2.995,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.305.1001.2-091 – AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE-CTA 32564-3– EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 2.945,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.305.1001.2-414 – FNS - CUSTEIO/VIG EM SAÚDE - IMPLM/FORTAL AÇÕES COBERT VACINAL- PORTARIA 2.722 - CTA 624060-1

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 6.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUÍTA

FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 7.293,17 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.304.1001.2-331 – PROGR. VIGIASUS CUSTEIO – RESOL. 403/17 – CTA 283-0

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 2.785,02 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO: 10.304.1001.1-333 – PROGR.VIGIASUS CAPITAL – RESOL. 403/17 – CTA 24.649-2

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 352,45 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO: 10.304.1001.1-334 – PROGR.VIGIASUS CAPITAL – RESOL. 403/17 – CTA 327-6

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 500 – INVESTIM NA REDE SERV SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 1.516,79 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO: 10.304.1001.1-369 – PROGR.VIGIASUS CAPITAL – RESOL. 57/16 – CTA 71.044-4

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 500 – INVESTIM NA REDE SERV SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 1.300,38 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.304.1001.2-370 – PROGR.VIGIASUS CUSTEIO – RESOL. 57/16 – CTA 71.043-6

ELEMENTO: 3.3.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUÍTA

FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 7.700,79 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.304.1001.2-375 – PROGR.VIGIASUS CUSTEIO – RESOL. 446/18 – CTA 71.045-2

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 12.205,53 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.304.1001.2-416 – PROGR.VIGIASUS CUSTEIO – RESOL. 615/19 – CTA 302-0

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 2494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE ESTADO – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 2.089,45 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO: 10.304.1001.1-415 – PROGR.VIGIASUS CAPITAL – RESOL. 615/19 – CTA 311-0

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 2518– BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE – ESTADO – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 23.859,65 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.304.1001.2-469 – PROVIGIA-PR – CTA 302-0

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 2494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE ESTADO – EX ANTERIOR VALOR: R\$ 60.310,78 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 2494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE ESTADO – EX ANTERIOR VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por superávit financeiro)

(recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.305.1001.2-430 – SESA – ENFRENTAMENTO DA DENGUE -RES.345/20-CTA 302-0

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 2494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE ESTADO – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 3.699,53 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.05 – F. M. SAÚDE – DEPTO. DE FARMÁCIA

PROJETO: 10.301.1001.1-343 – IOAF – CAPITAL - RESOL. 82/16 E 620/15 – CTA 332-2

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 500 – INVESTIM NA REDE SERV SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 17,81 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.05 – F. M. SAÚDE – DEPTO. DE FARMÁCIA

PROJETO: 10.301.1001.1-419 – IOAF – CAPITAL - RESOL. SESA 897/18 – CTA 311-0

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 2518– BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE

– ESTADO – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 2.500,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.05 – F. M. SAÚDE – DEPTO. DE FARMÁCIA
PROJETO: 10.301.1001.1-447– IOAF – CAPITAL - RESOL.
SESA 724/19 – CTA 311-0
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE
FONTE RECURSO: 2518– BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE
– ESTADO – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 9.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.05 – F. M. SAÚDE – DEPTO. DE FARMÁCIA
PROJETO: 10.301.1001.1-449– IOAF – CAPITAL - RESOL.
SESA 1.407/20 – CTA 311-0
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE
FONTE RECURSO: 2518– BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE
– ESTADO – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 4.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.05 – F. M. SAÚDE – DEPTO. DE FARMÁCIA
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-470– IOAF – CUSTEIO - RESOL.
SESA 1.016/21 – CTA 302-0
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 2494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV.
PÚBL SAÚDE ESTADO – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.05 – F. M. SAÚDE – DEPTO. DE FARMÁCIA
PROJETO: 10.301.1001.1-471– IOAF – CAPITAL - RESOL.
SESA 1.016/21 – CTA 311-0
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE
FONTE RECURSO: 2518– BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE
– ESTADO – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 4.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AM-
BIENTE
UNIDADE: 10.02 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
ATIVIDADE: 18.541.1801.2-206 – FUNDEFLO CTA 20.970-8
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
– EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 35.000,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 555 – SANEPAR – COMPENS FINANC
MEIO AMBIENTE – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 78.000,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
– EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 32.186,42 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 555 – SANEPAR – COMPENS FINANC
MEIO AMBIENTE – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 65.265,42 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVI-
MENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO-

CIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-302 – PROGRAMA ACESSUAS
TRABALHO – CTA 27.434-8
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA -
SUAS – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 13.578,31 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVI-
MENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO-
CIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-303 – B.FAM/C.ÚNICO–IND.GEST.
DESC/IGDBF – CTA 27.441-0
ELEMENTO: 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 936 – COMPON PARA QUALIF DA
GESTÃO - SUAS – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 2.875,19 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 936 – COMPON PARA QUALIF DA
GESTÃO - SUAS – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 936 – COMPON PARA QUALIF DA
GESTÃO - SUAS – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE
FONTE RECURSO: 936 – COMPON PARA QUALIF DA
GESTÃO - SUAS – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVI-
MENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO-
CIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-316 – 3% CONSELHOS ASSISTÊN-
CIA IGDPBF - CTA 27.441-0
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 936 – COMPON PARA QUALIF DA
GESTÃO - SUAS – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 710,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVI-
MENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO-
CIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-304 – GESTÃO SUAS – IGD SUAS
– CTA 27.444-5
ELEMENTO: 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 936 – COMPON PARA QUALIF DA
GESTÃO - SUAS – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 2.500,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 936 – COMPON PARA QUALIF DA
GESTÃO - SUAS – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 2.869,62 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 936 – COMPON PARA QUALIF DA
GESTÃO - SUAS – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE
FONTE RECURSO: 936 – COMPON PARA QUALIF DA
GESTÃO - SUAS – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 2.500,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-317 – 3% CONSELHOS ASSISTÊNCIA IGDSUAS – CTA 27.444-5
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 936 – COMPON PARA QUALIF DA GESTÃO - SUAS – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 310,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-305 – PROGRAMA BPC NA ESCOLA – CTA 27.436-4
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 935 – BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL – SUAS – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 858,88 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-307 – PROGRAMA AEPETI – CTA 27.439-9
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 935 – BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 500,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 935 – BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 389,88 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-313 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PBF – PAIF – CTA 27.449-6
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA – SUAS – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 7.000,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 33.90.33.00.00 – PASSAG E DESP COM LOCOMOÇÃO
FONTE RECURSO: 934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA – SUAS – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 5.452,52 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3.3.90.36.00.00 – OUT SERV TERC – P FÍSICA
FONTE RECURSO: 934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA – SUAS – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 5.452,51 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA – SUAS – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 90.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-314 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SCFV – CTA 27.449-6

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA – SUAS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.33.00.00 – PASSAG E DESP COM LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA – SUAS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.36.00.00 – OUT SERV TERC – P FÍSICA

FONTE RECURSO: 934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA – SUAS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 4.557,58 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA – SUAS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO: 08.244.0801.1-318 – MDS-ESTRUT.REDE PROT. SOC. ESPECIAL-INVEST.CTA 30.499-9

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 1935 – BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL – SUAS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 15.957,03 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIV: 08.244.0801.2-319 – MDS-INCREM.TEMPOR.-CUSTEIO-PROT. SOC. BÁSICA-CTA 30.501-4

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 1934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA – SUAS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 11.065,33 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-420 – MDS PROGR PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CTA 31.348-3

ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 935 – BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 25.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.1.90.16.00.00 – OUTR DESP VARIÁVEIS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 935 – BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 3.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

FONTE RECURSO: 935 – BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 7.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 935 – BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 3.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 935 – BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL –
EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 1.500,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.33.00.00 – PASSAG E DESP COM LOCO-
MOÇÃO

FONTE RECURSO: 935 – BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL –
EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 935 – BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL –
EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

FONTE RECURSO: 935 – BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL –
EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 1.628,68 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVI-
MENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO-
CIAL

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-421 – CEAS–EQUIP–APRIMORA
CRAS – DELIB 67/19 – CTA 31.268-1

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

FONTE RECURSO: 937 – BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL –
EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 6.845,39 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVI-
MENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO-
CIAL

ATIVIDADE: 08.122.0801.2-431–ENFRENTAMENTO
EMERGÊNCIA COVID-19 – ASSIST. SOCIAL

ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
F REC:10222–AÇÕES DO COVID NO SUAS- P/ EPI -
PORT.369/20-CTA 31613-X– EX ANT

VALOR: R\$ 5.482,86 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DIS-
TRIB GRATUÍTA

F REC: 10212 – CEAS – DELIBERAÇÃO 56/21 - INCENTIVO
COVID - CTA 32842-1– EX ANT

VALOR: R\$ 30.148,82 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DIS-
TRIB GRATUÍTA

F REC:10223–INCR TEMP PSB P/ AÇÕES COMBATE COVID
19-PORT.378/20-CTA 27449-6 – EX ANT

VALOR: R\$ 5.397,73 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVI-
MENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE

ATIVIDADE: 08.243.0802.6-058 – ATIV DO FUNDO MUN. DIR.
CRIANÇA E ADOLESCENTE

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 880 – CONTRIB E LEGAD DE ENT NÃO
GOV-ECA/FMDCA – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 6.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 5934 – CEDCA/PR – DELIBERAÇÃO 38/21
- SCFV - CTA 32830-8- EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 5.016,13 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – OUT. SERV. TERC. – P. JURÍDI-
CA

FONTE RECURSO: 880 – CONTRIB E LEGAD DE ENT NÃO
GOV-ECA/FMDCA – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 4.755,47 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – OUT. SERV. TERC. – P. JURÍDI-
CA

FONTE RECURSO: 3934 – CEDCA-DELIB. 84/19–CAPACIT
CMDCA-CTA 31672-5 – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 202,57 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

FONTE RECURSO: 880 – CONTRIB E LEGAD DE ENT NÃO
GOV-ECA/FMDCA – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 6.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

FONTE RECURSO: 4934 – CEDCA DELIB 89/19-FORTALEC
PROJET – CTA 32275-X - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 733,23 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

FONTE RECURSO: 5934 – CEDCA/PR – DELIBERAÇÃO 38/21
- SCFV - CTA 32830-8- EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 15.000,00 (recurso por superávit financeiro)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 7.711.263,01

Art. 2º Para cobertura dos créditos a serem abertos em decor-
rência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os
recursos oriundos do excesso de arrecadação e do superávit
financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior,
conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320
de 17/03/1964:

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 0	R\$
1.000.000,00	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 0	R\$ 100.000,00
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 0	R\$ 28.255,39
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 0	R\$ 67.186,42
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 3	R\$ 2.798,00
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 33	R\$ 200,15
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 101	R\$ 548.692,79
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 103	R\$ 103.275,59
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 104	R\$ 500.950,70
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 107	R\$ 63.201,29
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 116	R\$ 61.435,50
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 119	R\$ 61.390,37
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 133	R\$ 2,60
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 303	R\$ 123.055,91
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 304	R\$ 57.383,17
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 331	

R\$	1.928,63				
Superávit	Financeiro do	Exercício	Anterior	– Fonte	331
R\$	204,82				
Superávit	Financeiro do	Exercício	Anterior	– Fonte	494
R\$	2.800,00				
Superávit	Financeiro do	Exercício	Anterior	– Fonte	494
R\$	85.904,32				
Superávit	Financeiro do	Exercício	Anterior	– Fonte	494
R\$	36.598,40				
Superávit	Financeiro do	Exercício	Anterior	– Fonte	494
R\$	653,78				
Superávit	Financeiro do	Exercício	Anterior	– Fonte	494
R\$	251.194,97				
Superávit	Financeiro do	Exercício	Anterior	– Fonte	494
R\$	63.850,11				
Superávit	Financeiro do	Exercício	Anterior	– Fonte	494
R\$	5.779,31				
Superávit	Financeiro do	Exercício	Anterior	– Fonte	494
R\$	25.631,28				
Superávit	Financeiro do	Exercício	Anterior	– Fonte	494
R\$	1.516,80				
Superávit	Financeiro do	Exercício	Anterior	– Fonte	494
R\$	2.995,00				
Superávit	Financeiro do	Exercício	Anterior	– Fonte	494
R\$	13.293,17				
Superávit	Financeiro do	Exercício	Anterior	– Fonte	01494
R\$	0,01				
Superávit	Financeiro do	Exercício	Anterior	– Fonte	01494
R\$	3.500,00				
Superávit	Financeiro do	Exercício	Anterior	– Fonte	01494
R\$	255,18				
Superávit	Financeiro do	Exercício	Anterior	– Fonte	01494
R\$	1.584,90				
Superávit	Financeiro do	Exercício	Anterior	– Fonte	02494
R\$	16.757,55				
Superávit	Financeiro do	Exercício	Anterior	– Fonte	02494
R\$	1.391,97				
Superávit	Financeiro do	Exercício	Anterior	– Fonte	02494
R\$	2.089,45				
Superávit	Financeiro do	Exercício	Anterior	– Fonte	02494
R\$	80.310,78				
Superávit	Financeiro do	Exercício	Anterior	– Fonte	02494
R\$	3.699,53				
Superávit	Financeiro do	Exercício	Anterior	– Fonte	02494
R\$	2.000,00				
Superávit	Financeiro do	Exercício	Anterior	– Fonte	03494
R\$	44.260,51				
Superávit	Financeiro do	Exercício	Anterior	– Fonte	03494
R\$	50.000,00				
Superávit	Financeiro do	Exercício	Anterior	– Fonte	03494
R\$	141.525,00				
Superávit	Financeiro do	Exercício	Anterior	– Fonte	03494
R\$	217,86				
Superávit	Financeiro do	Exercício	Anterior	– Fonte	03494
R\$	1.026,95				
Superávit	Financeiro do	Exercício	Anterior	– Fonte	03494
R\$	42.449,50				
Superávit	Financeiro do	Exercício	Anterior	– Fonte	03494
R\$	34.000,00				
Superávit	Financeiro do	Exercício	Anterior	– Fonte	03494
R\$	37.500,00				
Superávit	Financeiro do	Exercício	Anterior	– Fonte	03494
R\$	12.909,32				
Superávit	Financeiro do	Exercício	Anterior	– Fonte	03494
R\$	6.000,00				
Superávit	Financeiro do	Exercício	Anterior	– Fonte	03494

R\$	2.945,00				
Superávit	Financeiro do	Exercício	Anterior	– Fonte	04494
R\$	100.000,00				
Superávit	Financeiro do	Exercício	Anterior	– Fonte	04494
R\$	180.000,00				
Superávit	Financeiro do	Exercício	Anterior	– Fonte	04494
R\$	100.000,00				
Superávit	Financeiro do	Exercício	Anterior	– Fonte	04494
R\$	100.000,00				
Superávit	Financeiro do	Exercício	Anterior	– Fonte	04494
R\$	100.000,00				
Superávit	Financeiro do	Exercício	Anterior	– Fonte	497
R\$	2.785,02				
Superávit	Financeiro do	Exercício	Anterior	– Fonte	497
R\$	352,45				
Superávit	Financeiro do	Exercício	Anterior	– Fonte	497
R\$	7.700,79				
Superávit	Financeiro do	Exercício	Anterior	– Fonte	497
R\$	22.205,53				
Superávit	Financeiro do	Exercício	Anterior	– Fonte	500
R\$	1.516,79				
Superávit	Financeiro do	Exercício	Anterior	– Fonte	500
R\$	1.300,38				
Superávit	Financeiro do	Exercício	Anterior	– Fonte	500
R\$	17,81				
Superávit	Financeiro do	Exercício	Anterior	– Fonte	504
R\$	1.280,00				
Superávit	Financeiro do	Exercício	Anterior	– Fonte	5041
R\$	206.305,00				
Superávit	Financeiro do	Exercício	Anterior	– Fonte	5042
R\$	161.137,60				
Superávit	Financeiro do	Exercício	Anterior	– Fonte	5043
R\$	6.279,01				
Superávit	Financeiro do	Exercício	Anterior	– Fonte	5044
R\$	10.474,38				
Superávit	Financeiro do	Exercício	Anterior	– Fonte	507
R\$	1.112.071,47				
Superávit	Financeiro do	Exercício	Anterior	– Fonte	510
R\$	28.799,01				
Superávit	Financeiro do	Exercício	Anterior	– Fonte	511
R\$	57.950,96				
Superávit	Financeiro do	Exercício	Anterior	– Fonte	512
R\$	15.138,79				
Superávit	Financeiro do	Exercício	Anterior	– Fonte	514
R\$	4.487,26				
Superávit	Financeiro do	Exercício	Anterior	– Fonte	02518
R\$	23.859,65				
Superávit	Financeiro do	Exercício	Anterior	– Fonte	02518
R\$	2.500,00				
Superávit	Financeiro do	Exercício	Anterior	– Fonte	02518
R\$	9.000,00				
Superávit	Financeiro do	Exercício	Anterior	– Fonte	02518
R\$	4.000,00				
Superávit	Financeiro do	Exercício	Anterior	– Fonte	02518
R\$	4.000,00				
Superávit	Financeiro do	Exercício	Anterior	– Fonte	03518
R\$	13.500,00				
Superávit	Financeiro do	Exercício	Anterior	– Fonte	555
R\$	143.265,42				
Superávit	Financeiro do	Exercício	Anterior	– Fonte	880
R\$	16.755,47				
Superávit	Financeiro do	Exercício	Anterior	– Fonte	934
R\$	13.578,31				
Superávit	Financeiro do	Exercício	Anterior	– Fonte	934
R\$	107.905,03				
Superávit	Financeiro do	Exercício	Anterior	– Fonte	934

R\$	124.557,58		
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	01934		
R\$	11.065,33		
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	03934		
R\$	202,57		
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	04934		
R\$	733,23		
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	05934		
R\$	20.016,13		
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	935		
R\$	858,88		
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	935		
R\$	889,88		
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	935		
R\$	45.128,68		
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	01935		
R\$	15.957,03		
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	936		
R\$	23.585,19		
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	936		
R\$	10.179,62		
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	937		
R\$	6.845,39		
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	1017		
R\$	9.592,00		
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	1023		
R\$	13.709,50		
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	1029		
R\$	19.355,66		
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	1033		
R\$	6.950,00		
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	1035		
R\$	1.456,75		
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	10190		
R\$	148.185,00		
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	10191		
R\$	100.130,48		
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	10194		
R\$	19.156,00		
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	10196		
R\$	17.474,50		
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	10197		
R\$	559,60		
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	10198		
R\$	10.267,40		
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	10212		
R\$	30.148,82		
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	10222		
R\$	5.482,86		
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	10223		
R\$	5.397,73		
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	11911		
R\$	22.652,22		
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte	11912		
R\$	93.456,87		
TOTAL DE SUPERÁVIT	R\$	7.016.763,01	
Excesso de Arrecadação Fonte 3494	R\$	408.000,00	
Excesso de Arrecadação Fonte 915	R\$	286.500,00	
TOTAL DE EXCESSO	R\$	694.500,00	

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a ajustar a Lei nº 1.783/2021 do Plano Plurianual e a Lei nº 1.784/2021 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, autorizando a inclusão das seguintes atividades/projetos, conforme segue:

15.452.1501.2-158 – MULTAS DETRAN / PORTARIA 407/11 – CTA 71.016-9
 26.782.2601.2-441 – COMPENS FINANC RECUR MINERAIS–CFEM–CTA 25.301-4
 10.301.1001.2-100 – APSUS CUSTEIO - PROGR. DE QUAL. ATEN PRIM - CTA 231-8
 10.301.1001.2-323 – APSUS CUSTEIO – SAÚDE BUCAL – CTA 231-8
 10.301.1001.2-363 – KITS P/ CRIANÇAS DIAGNOSTICADAS COM SCZ E OUTR SÍNDROMES
 10.301.1001.2-443 – FNS - CUST - PROG SAÚDE ESCOLA/ CRESCER SAUD - CTA 624060-1
 10.301.1001.2-444 – FNS - INC. FIN. FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE EQUIDADE APS CAD.POVOS/COMUN.TRADIC-PORT.3.396/20-CTA 624060-1
 10.304.1001.1-333 – PROGR.VIGIASUS CAPITAL – RESOL. 403/17 – CTA 24.649-2
 10.304.1001.2-331 – PROGR. VIGIASUS CUSTEIO – RESOL. 403/17 – CTA 283-0
 10.304.1001.2-370 – PROGR.VIGIASUS CUSTEIO – RESOL. 57/16 – CTA 71.043-6
 10.304.1001.2-375 – PROGR.VIGIASUS CUSTEIO – RESOL. 446/18 – CTA 71.045-2
 10.304.1001.2-416 – PROGR.VIGIASUS CUSTEIO – RESOL. 615/19 – CTA 302-0
 10.304.1001.1-415 – PROGR.VIGIASUS CAPITAL – RESOL. 615/19 – CTA 311-0
 10.304.1001.1-334 – PROGR.VIGIASUS CAPITAL – RESOL. 403/17 – CTA 327-6
 10.304.1001.1-369 – PROGR.VIGIASUS CAPITAL – RESOL. 57/16 – CTA 71.044-4
 10.304.1001.2-469 – PROVIGIA-PR – CTA 302-0
 10.304.1001.2-445 – FNS – PFVISA AÇÕES DE VIG SANIT AO ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS – PORT 2.298/20 - CTA 624060-1
 10.304.1001.2-413 – FNS - PORT.3.333-CUSTEIO/INC.FIN.À ORG/FORTAL.PROC. DESC.AÇÕES VIG.SANIT.-CTA 624060-1
 10.305.1001.2-414 – FNS - CUSTEIO/VIG EM SAÚDE - IM- PLEM/FORTAL AÇÕES COBERT VACINAL- PORTARIA 2.722 - CTA 624060-1
 10.301.1001.1-419 – IOAF – CAPITAL - RESOL. SESA 897/18 – CTA 311-0
 10.301.1001.1-343 – IOAF – CAPITAL - RESOL. 82/16 E 620/15 – CTA 332-2
 10.301.1001.1-447– IOAF – CAPITAL - RESOL. SESA 724/19 – CTA 311-0
 10.301.1001.1-449– IOAF – CAPITAL - RESOL. SESA 1.407/20 – CTA 311-0
 10.301.1001.2-470– IOAF – CUSTEIO - RESOL. SESA 1.016/21 – CTA 302-0
 10.301.1001.1-471– IOAF – CAPITAL - RESOL. SESA 1.016/21 – CTA 311-0
 10.305.1001.2-430 – SESA – ENFRENTAMENTO DA DENGUE -RES.345/20-CTA 302-0
 10.301.1001.2-422 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 947 – CTA 624.060-1
 10.301.1001.2-434 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 078–PORT.950-CTA 624.060-1
 10.301.1001.2-436 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 156–PORT.950-CTA 624.060-1
 10.301.1001.2-437 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 155–PORT.950-CTA 624.060-1
 10.301.1001.2-472 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 753 – CTA 32.564-3
 10.301.1001.2-473 – ARSS-INCR.TEMP/CUST PAB – PROPOS-

TA 751 – CTA 32.564-3
10.301.1001.2-474 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 749 – CTA 32.564-3
10.301.1001.2-475 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 657 – CTA 32.564-3
10.301.1001.2-476 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 668 – CTA 32.564-3
10.301.1001.2-477 – CONS INTERMARSS – REDE CEGONHA
10.301.1001.2-478 – FNS – CUSTEIO / AT.BAS - IMPLM. POLÍT. SAÚDE ADOLESC E JOVEM – PORT. 3874/21
10.301.1001.1-479 – FNS/AQUIS EQUIPAM–PORT 3724/20-PROP. 09157.931000-1190-01
10.302.1001.2-480 – CONS INTERMARSS - MAC PRODUÇÃO
10.302.1001.2-481 - ATENÇÃO DOMICILAR À SAÚDE – MAC – EMAD 2 – PORT 3547/21
08.244.0801.2-302 – PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO – CTA 27.434-8
08.244.0801.2-305 – PROGRAMA BPC NA ESCOLA – CTA 27.436-4
08.244.0801.2-307 – PROGRAMA AEPETI – CTA 27.439-9
08.244.0801.2-304 – GESTÃO SUAS – IGD SUAS – CTA 27.444-5
08.244.0801.2-317 – 3% CONSELHOS ASSISTÊNCIA IGD-SUAS – CTA 27.444-5
08.244.0801.2-421 – CEAS-EQUIP-APRIMORA CRAS – DELIB 67/19 – CTA 31.268-1
08.244.0801.1-318 – MDS-ESTRUT.REDE PROT. SOC. ESPECIAL-INVEST.CTA 30.499-9
08.244.0801.2-319 – MDS-INCREM.TEMPOR.-CUSTEIO-PROT. SOC. BÁSICA-CTA 30.501-4

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 09 dias do mês de março de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.090, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Concede férias aos Servidores lotados na Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais atribuições que lhe confere o art. 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos Servidores Públicos:

SECRETARIA DE SAÚDE		
SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
TATIANA RIBOLI	15/07/2020 a 14/07/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
MARLI BELING TREVISAN	02/08/2020 a 01/08/2021	14/03/2022 a 12/04/2022
LEONI MARCOS PADILHA DA SILVA	16/10/2020 a 15/10/2021	23/03/2022 a 21/04/2022
GUILHERME MORO BIAZUSSI	03/03/2020 a 02/03/2021	02/03/2022 a 30/03/2022
EDINA DE FATIMA ENGLER	17/06/2020 a 16/06/2021	15/03/2022 a 13/04/2022
ANDREIA DULLIUS PESSIN	12/06/2020 a 11/06/2021	01/03/2022 a 30/03/2022

Art. 2º O terço de férias (1/3), de direito dos servidores, consta no pagamento de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 09 dias do mês de março de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8.091, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Concede férias a Servidora lotada na Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais atribuições que lhe confere o art. 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a Servidora Pública:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
SERVIDORA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
RENI MARLI WOLLMANN	02/11/2020 a 01/11/2021	01/03/2022 a 30/03/2022

Art. 2º O terço de férias (1/3), de direito dos servidores, consta no pagamento de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 09 dias do mês de março de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8.092, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Concede férias a Conselheira Tutelar.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais atribuições que lhe confere o art. 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias:

CONSELHO TUTELAR		
CONSELHEIRA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
IVANI WONS MORE	10/01/2021 A 09/01/2022	07/03/2022 A 05/04/2022

Art. 2º O terço de férias (1/3), de direito do servidor, consta no pagamento de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 09 dias do mês de março de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8.093, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Concede férias ao Servidor lotado na Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais atribuições que lhe confere o art. 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias:

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
MARINO STORCHI ZUCCO	07/03/2021 A 06/03/2022	02/03/2022 A 31/03/2022

Art. 2º O terço de férias (1/3), de direito do servidor, consta no pagamento de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 09 dias do mês de março de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8.094, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Concede férias a Servidora lotada na Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais atribuições que lhe confere o art. 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a Servidora Pública:

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
SERVIDORA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
GISELDA DA ROSA SCHIMITZ	15/02/2021 a 14/02/2022	01/03/2022 a 30/03/2022

Art. 2º O terço de férias (1/3), de direito dos servidores, consta no pagamento de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 09 dias do mês de março de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8.095, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Concede férias ao Servidor lotado na Secretaria da Família e Desenvolvimento Social.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais atribuições que lhe confere o art. 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:s

Art. 1º Conceder férias ao Servidor Público:

FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
CLEMENTE ALBERTO DE WALLAU	02/03/2020 a 01/03/2021	01/03/2022 a 30/03/2022

Art. 2º O terço de férias (1/3), de direito dos servidores, consta no pagamento de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 09 dias do mês de março de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
Fundo Nacional de Saúde – Bloco CUSTEIO – 32564-3	07/03/2022	07/03/2022
	07/03/2022	07/03/2022
	07/03/2022	07/03/2022
	07/03/2022	07/03/2022
FNAS – BL PSB – 27.449-6	07/03/2022	15.000,00
FNDE – FUNDEB – 30665-7	08/03/2022	11.721,81
	09/03/2022	3.549,95
	09/03/2022	22.633,17

Américo Bellé
Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br